

ATA N.º 17/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2025

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Plano de Pormenor da Prageira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Apresentação do Simulador de Cálculo de Taxas e de Compensações Urbanísticas – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----3) Nomeação de equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a empreitada de "Beneficiação do Pavilhão da EB 2,3 D. Luís de Ataíde " - Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----4) Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche – Pelouro da Intervenção Social;-----

----- Candidaturas: -----

-----5) Candidatura “Percebe das Berlengas – O Recurso e Nós” - Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários;-----

----- Protocolos: -----

-----6) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense (AEFCRP), para a cedência de espaços no edifício da AEFCRP - Pelouro da Administração Geral; -----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

-----7) Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – Início do procedimento – Pelouro da Contratação Pública:-----

----- Licenciamento de atividades diversas:-----

-----8) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Molhe Leste, do estabelecimento denominado “Xakra”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----9) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Cova da Alfarroba, do estabelecimento denominado “Bocaxica”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----10)Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Restaurante Algamar”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----

- 11) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Molhe Leste, do estabelecimento denominado “Bananas Beach Bar”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 12) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Consolação, do estabelecimento denominado “Restaurante Mar Azul”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 13) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Consolação, do estabelecimento denominado “Clube da Praia”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 14) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Danau Baleal Beach Bar”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 15) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Norte, do estabelecimento denominado “Restaurante Amigos do Baleal - Prainha”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 16) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Gamboa, do estabelecimento denominado “Gamboa Bar”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 17) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia de São Bernardino, do estabelecimento denominado “Pedra SB Beach Bar”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 18) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Campismo, do estabelecimento denominado “Ponto de Encontro”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 19) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia de Peniche de Cima, do estabelecimento denominado “Bar do Cerro, Pranchas e Petiscos”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 20) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Medão/Supertubos, do estabelecimento denominado “Bar Supertubos”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 21) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Campismo, do estabelecimento denominado “Bar do Bruno”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- 22) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Tribo da Praia”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral; -----
- Apoios diversos:-----
- 23) Atribuição de apoio logístico ao Clube Naval de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Campeonato Nacional de Triplas - Pesca Submarina” – Pelouro do Associativismo; -----
- 24) Atribuição de apoio logístico à AEFCRP – Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Sarau de Fim de Ano Letivo 2024/2025 – Pelouro do Associativismo; -----
- 25) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do XXV Convívio de Pesca de Mar dos Açores - Pelouro do Associativismo; -----
- 26) Isenção de taxas pela ocupação do espaço público, requerido pela

Polidiagnóstico Empresas, Lda. – Pelouro da Administração Geral;-----

-----27) Atribuição de apoio financeiro à AEFCRP - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da inauguração do mural comemorativo do 123.º Aniversário da AEFCRP - Pelouro do Associativismo;-----

-----28) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo do Sporting Club de Portugal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 41.º Aniversário do Núcleo - Pelouro do Associativismo;-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Ângela Santos, Chefe de Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, Leandro Martinho, Chefe de Núcleo de Gestão Urbanística e Projetos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Tânia Silva, Chefe do Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e Acompanhamento Técnico, durante a apreciação e votação dos pontos um a dois da ordem do dia, Alda Marques, Chefe da Subunidade de Desenvolvimento Social, e Patrícia Semeador, Técnica Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, durante a apreciação e votação do ponto quatro da ordem do dia, Jossèlene Nunes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Silvia Santos, Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação dos pontos oito a vinte e três da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 21 e 28 de março, 04, 11 e 29 de abril, e 09 de maio de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 11/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ata n.º 12/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ata n.º 13/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ata n.º 14/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ata n.º 15/2025 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ata n.º 16/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor João Campos:

- Comunicou que o caminho que dá acesso à sua concessão Bar do Cerro, Pranchas e Petiscos, mais uma vez, ficou em mau estado, solicitou que o reparassem, acrescentando que convinha pensar em uma solução permanente, para não ter de solicitar sempre à Câmara. Referiu que o passadiço necessita de manutenção pois cada vez fica mais degradado, e apesar das várias promessas a intervenção ainda não foi efetivada. -----
- Relativamente à questão da falta de nadadores-salvadores nas praias, disse que o problema é de coordenação e sugeriu que fosse transmitido às escolas, ao secundário e à universidade antes da época balnear, que o serviço que se faz nas praias, tem vários benefícios, tais como um vencimento de 1.600€ por mês, mais 20€ de voucher para alimentação, um dia de folga por semana e alojamento para quem reside fora, que custa até 600€. Referiu ainda o problema com o surf, alertou os problemas de confusão e violência constantes que as zona de banho enfrentam, principalmente pelas aulas de surf nessa área. Lamentou o pouco espaço para os banhistas, apontando que entre Peniche e Baleal há três quilómetros, sendo inadmissível haver apenas três concessões, ocupando 50 metros cada uma, e mesmo assim não sobrar espaço para os banhistas estarem em paz. Criticou que já se inicia a época balnear e não há nadadores-salvadores disponíveis no mercado, nem foram formados novos elementos. Defendeu que a Câmara deveria arranjar uma pessoa competente, com capacidade de gestão, que se deslocasse até escolas a explicar todo o envolvimento. Reforçou o pedido de intervenção no passadiço e no caminho até ao bar.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Começou por referir que há um desentendimento entre os concessionários de praia, considerando que se deveriam entender para resolver os seus problemas. Disse que no mandato anterior procedeu-se à substituição de três escadas sobre as dunas por contratação de uma empreitada e sem apoio financeiro. Afirmou que mais uma vez estava a cometer uma injustiça, porque, naquela mesma semana, já tinham ido intervir duas vezes no caminho da concessão. Disse que, ao contrário do que fora afirmado, aquele era o único caminho com tratamento privilegiado ao longo dos anos. Reforçou que o acesso à concessão em causa, os serviços já tinham estado no local duas vezes e que, já realizaram a intervenção. Disse que era preciso avaliar se o trabalho estava a ser bem feito, e se não estivesse, seria corrigido. Sobre o passadiço em concreto, informou que estava a ser elaborado um projeto para dois novos passadiços, um no Baleal e outro nesta concessão, concessão arrendada ao senhor João Campos. Explicou que o projeto estava a ser feito internamente e que já há algum tempo tinha sido feito o levantamento do local e definidas as cotas. Informou que há vários projetos prontos, muitos dos quais já passaram por reunião de Câmara, mas que aguardam execução por estarem em lista de espera dependente da disponibilidade financeira, sendo realizados por empreitada ou administração direta conforme os recursos. Salientou que só quando a Câmara tivesse receitas de outra dimensão é que conseguiria responder de forma mais positiva a todas as necessidades existentes. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Salientou a importância urgente da Câmara Municipal regulamentar a gestão das praias marítimas balneares, disse que é um processo que foi abordado no início do mandato, incluso havendo editais a iniciar o procedimento, reconheceu que as praias são dos principais ativos turísticos do concelho, mas um espaço de lazer para os residentes da terra. Reconheceu que o acesso à concessão Bar do Cerro, Pranchas e Petiscos, mencionado pelo senhor João Campos é essencial para o seu desenvolvimento económico e criação de emprego e riqueza no concelho, considerando que deve haver justiça nas condições destinadas aos concessionários para desenvolver as suas atividades económicas. Fez referência às praias acessíveis, sublinhando que Peniche estava a par da situação, no entanto, não evoluiu nesse sentido e há uma falta de acessibilidade para pessoas com mobilidade

reduzida. Concluiu reforçando a importância de regulamentar a gestão das praias para promover a segurança, acessibilidade e a estabilidade nesses espaços.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que os regulamentos de gestão das praias estão a ser trabalhados há muito tempo, reconheceu a complexidade do processo devido ao choque de interesses entre concessionários, escolas de surf e outros agentes. Esclareceu que os regulamentos se encontram em fase final, faltando realizar reuniões com concessionários e a Associação das Escolas de Surf para limar arestas, seguindo-se a respetiva discussão pública. Destacou que a vigilância nas praias é um desafio devido à escassez de recursos, tanto por parte da Polícia Marítima como da própria Câmara Municipal, sublinhando a importância da futura Polícia Municipal para fiscalizar o cumprimento das normas em vigor. -----

- Relativamente à acessibilidade, informou que a Câmara construiu três passadiços em diferentes zonas balneares, mas lamentou que outras propostas não tenham sido autorizadas pelas entidades competentes. Apesar das dificuldades, garantiu que existe, na generalidade, mobilidade adequada para as pessoas com dificuldades de locomoção. Salientou que, politicamente, o executivo está limitado por não dispor de maioria absoluta, o que causa alguns impedimentos. -----

Senhora Cheila Almeida:

- Colocou uma questão relacionada com um processo de informação prévia (PIP) que foi submetido por duas vezes, tendo a última submissão ocorrido já com as alterações sugeridas pelos arquitetos da Câmara Municipal. Informou que o processo está pendente há cerca de quatro meses, tendo sido submetido em fevereiro, sem que até à data tenha sido emitida qualquer resposta. Explicou que existe um contrato-promessa de compra e venda em vigor com o proprietário do imóvel em causa, cujo prazo está prestes a terminar, após já ter sido prorrogado várias vezes. Solicitou esclarecimentos quanto à demora na resposta, sobretudo considerando que as atualizações ao processo foram realizadas em conformidade com as orientações dos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu a forma como a questão foi colocada e esclareceu que o processo em causa, tal como outros neste e em outros concelhos, tem sido afetado por alterações legislativas recentes que ainda não foram devidamente clarificadas. Referiu que, provavelmente, a realização inesperada de eleições intercalares contribuiu também para este atraso, especialmente no que diz respeito à aplicação da legislação relativa a espaços urbanizáveis. Informou que a Câmara Municipal tem procurado pressionar e agendar uma reunião com a CCDR-LVT, de forma a obter os esclarecimentos técnicos e jurídicos necessários, salientando que os técnicos da Câmara não irão avançar com decisões sem a segurança necessária, para não incorrerem em erros desnecessários. Acrescentou que, após as eleições legislativas, espera-se que a situação evolua para uma maior normalidade, permitindo finalmente a marcação da referida reunião. Concluiu informando que, no caso específico mencionado, a informação do processo se encontrava já disponível e reiterou que a situação depende do esclarecimento a prestar por uma entidade externa, sendo comum a vários municípios.

Senhora Cheila Almeida:

- Perguntou se teria de aguardar até ao final do ano.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que acredita que a situação possa ser esclarecida durante o mês de junho e informou que, internamente, os processos que se encontram nesta situação específica ainda que não diretamente relacionados com promessas de compra e venda têm a contagem de prazos suspensa, ao contrário de outros procedimentos em curso. Reforçou que acredita que durante o mês seguinte poderá haver avanços, sublinhando que a autarquia tem exercido pressão contínua para que a reunião com a CCDDR-LVT se concretize.-----

Senhor Rui Miguel Vaz Correia Oliveira:

- Disse que vinha apresentar uma questão anteriormente apresentada em janeiro, sobre a impossibilidade de aceder à sua garagem devido à existência de um lugar de estacionamento aprovado pela Câmara Municipal, cuja ocupação impede a passagem do seu veículo. Informou que a situação foi já reportada à Junta de Freguesia, tendo conhecimento de que a Câmara foi notificada sobre o problema desde 2021. Lamentou que, passados cerca de quatro anos, a situação permaneça por resolver, considerando tratar-se de uma medida simples. Deu nota de que, recentemente, ficou cerca de duas horas impedida de sair com o carro devido a um veículo estacionado naquele local. Expressou frustração pelo crescente número de moradores na zona e pelos conflitos recorrentes com vizinhos, causados pela obstrução do acesso. Recordou ainda que, em janeiro, lhe havia sido transmitido que o problema era de fácil resolução, mas, passados quatro meses, não se registaram avanços.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Lamentou o sucedido e disse que desconhece a razão pela situação não ter sido ainda resolvida. Afirmou que a situação em causa nunca deveria ter ocorrido, nem deveria ter sido licenciada sem que o problema fosse resolvido previamente. Garantiu que, apesar disso, não se trata de um problema grave, tendo-se deslocado ao local para confirmar. Indicou que já solicitou informações, mas que não obteve respostas, referiu que irá esclarecer o caso junto da respetiva Divisão. Explicou que, quando detetam um problema cuja execução é simples, procuram saber se a Junta de Freguesia está disponível para o resolver, visto que, sendo uma intervenção pequena, pode ser facilmente executada. -----

Senhor Rui Vaz Correia Oliveira:

- Disse que todos os dias enfrenta problemas devido ao estacionamento e que a Câmara Municipal tem conhecimento desde 2021. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que iria avaliar junto dos técnicos municipais e decidir o que fazer. -----

Senhora Rosica Bolgdanovic:

- Expôs a sua situação de dificuldade habitacional e social, comunicando que, a partir de julho de 2025, poderá ficar sem casa devido a um aumento significativo da renda, valor esse que é incomportável face à sua condição familiar. Indicou já ter tentado encontrar alternativas no mercado de arrendamento, sem sucesso, devido à escassez de habitação a preços acessíveis. Dirigiu-se às autoridades locais e serviços sociais, manifestando disponibilidade para aceitar uma solução habitacional, mesmo que exija algumas melhorias, contando com apoio informal para tal. Encerrou a sua intervenção com uma mensagem de esperança e confiança de que a situação será considerada. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Começou por referir que conhece o caso em causa, explicou que a Câmara está a finalizar intervenções em diversas habitações, mas que não é possível ceder casas que careçam de obras com o compromisso de o residente as realizar, disse que criaria desigualdades no acesso à habitação social e já gerou situações problemáticas no passado, com pedidos posteriores de reabilitação ao município. Indicou que o processo da senhora Rosica Bolgdanovic está avaliado e que, deverão ser atribuídas entre oito e nove habitações em breve. Mencionou também que a requerente tem beneficiado do apoio municipal ao arrendamento e que a sua situação é acompanhada pelos serviços sociais. Admitiu que ainda não confirmou se está integrada nas situações prioritárias, mas comprometeu-se a apresentar proposta assim que a análise estiver concluída. Por fim, lamentou a morosidade dos processos e a escassez de habitações em boas condições, destacando que as casas disponíveis são reabilitadas antes de serem atribuídas. Reafirmou o compromisso da autarquia em proceder à entrega das casas disponíveis durante os próximos meses.-----

Senhor André Nunes:

- Iniciou a sua intervenção referindo ter recebido uma notificação para se adaptar ao POC (Programas da Orla Costeira), apesar de já estar adaptado desde 2008/2010. Manifestou preocupação com a possibilidade de esta notificação ter sido dirigida apenas a alguns funcionários, nomeadamente a si próprio, e não a todos. Recordou que, em 2008, durante um processo semelhante conduzido pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente), nem todos os funcionários foram notificados ou, pelo menos, não ficou claro se o foram. Por isso, solicitou esclarecimentos sobre se, desta vez, todos os funcionários do concelho foram devidamente notificados para se adaptarem ao POC. Por fim, frisou a importância de este ponto ficar clarificado também para benefício do próximo executivo, já que há um prazo de doze meses para apresentar proposta relacionada com a caducidade da licença.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Fez um histórico da situação e confirmou que todos os concessionários foram notificados para se adaptarem ao novo POC. Esclareceu que a orientação foi notificar todos os concessionários, e que têm um prazo de um ano para apresentar projetos e dialogar com os serviços. Afirmou que esta medida foi tomada com o intuito de dar início aos processos antes da mudança de executivo e garantir que todos tenham oportunidade de se adaptar. Reforçou que os investimentos devem ser visíveis e que os prazos de concessão devem ter em conta o montante investido, não devendo ser tratados da mesma forma casos com níveis de investimento muito distintos.-----

Senhor André Nunes:

- Agradeceu pelo esclarecimento recebido e elogiou a coragem do senhor Presidente da Câmara Municipal por ter tomado a iniciativa, mencionando que há 15 anos existe desigualdade entre concessionários, dando o exemplo da diferença de área entre o seu bar e o Danau. Destacou a importância de promover equilíbrio e qualidade para todos os concessionários. Expressou esperança de que o novo executivo consiga implementar esse desafio, beneficiando todo o concelho com melhores apoios e atraindo mais pessoas.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que, no que toca aos contenciosos, estes envolvem essencialmente a Câmara e a empresa em questão, não havendo conflitos pessoais, mas sim questões processuais relacionadas com interpretações técnicas, próprias e de entidades externas. Reconheceu que partilha a preocupação pela necessidade de regras iguais para todos e afirmou que o processo está a caminhar nesse sentido. Esclareceu que as notificações enviadas não tinham um propósito de pressão, mas sim o

de preparar o caminho para o desenvolvimento dos projetos. Não está preocupado quanto à atuação do próximo executivo, independentemente de quem seja, pois acredita que a questão será tratada com responsabilidade. Salientou que a demora na resolução do processo não é aceitável e espera que, com maior estabilidade política, os processos possam avançar mais rapidamente. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que, na próxima reunião de Câmara, será necessário abordar o processo do loteamento da Serrana, cujo valor estimado para infraestruturas ronda os 400 mil euros, sendo um montante consideravelmente exigente. Destacou a importância de consensualização entre os membros da Câmara para avançar com a contratação de um empréstimo que permita implementar as medidas necessárias.-----
- Referiu também a intervenção no loteamento dos Dominginhos, salientando que será necessário captar mais fundos para executar a obra, já que não é possível executar as obras com a equipa da Câmara, devido à falta de disponibilidade permanente.-----
- Relativamente a Cogestão da Berlenga, alertou para o risco decorrente da rejeição do concurso para recrutamento de um técnico para a Berlenga, cujo acompanhamento e coordenação são fundamentais para a gestão dos diversos processos relacionados com a ilha e as candidaturas em curso. Frisou a necessidade de, a partir de 2026, ter um técnico dedicado à gestão daquele território, com características adequadas para apoiar os responsáveis políticos, evitando riscos e aproveitando oportunidades. Reconheceu que vários processos foram iniciados, inclusive com empresas envolvidas em avaliações, mas que estão estagnados por falta de continuidade. Enfatizou que a abertura do concurso para o técnico deve ser prioridade para garantir essa continuidade.-----
- Registou com satisfação o sucesso do espetáculo "Sons da Liberdade" pelo Quarteto de Coimbra e agradeceu a colaboração do senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Raul Farto, na organização da iniciativa do 25 de Abril.-----
- Registou também com agrado a Assembleia Municipal Jovem que decorreu na passada quarta-feira, tendo os três agrupamentos e a Escola Secundária apresentado cadernos reivindicativos, o que considerou muito interessante e participativo para os jovens, desejando que no próximo mandato seja dinamizado uma nova Assembleia Municipal Jovem pois é interessante para todos os envolvidos.-----
- Mencionou o ato eleitoral do próximo dia 18 de maio e agradeceu a todos os envolvidos neste processo.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Registou com agrado que o Sporting Clube Vila Maria conquistou a dobradinha este ano, felicitando a todos os atletas e treinadores.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se a todas as referências mencionadas, nomeadamente o Quarteto de Coimbra.-----
- Associou-se à menção sobre a Assembleia Municipal Jovem, em nome dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, considerando um excelente projeto que deve perdurar muito tempo.-----
- Associou-se à referência do ato eleitoral, deixando uma palavra a todos que estão envolvidos contribuindo para o bom funcionamento do ato eleitoral no dia 18 de maio.-----
- Associou-se à felicitação ao Sporting Clube Vila Maria, referindo que pensa ser um triplete invés de dobradinha.-----

- Referenciou também que o PAC – Peniche Amigos Clube teve uma conquista recente. -----
- Destacou positivamente a atribuição da Bandeira Azul a sete praias de Peniche e da distinção “Praia com qualidade de Ouro” a onze praias, reconhecendo a qualidade ambiental e da água. Sublinhou que houve um aumento face ao ano anterior, com três novas praias distinguidas (Cova de Alfarroba, Gamboa e Peniche de Cima), agradecendo o trabalho dos serviços municipais e dos concessionários. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que nunca foi apresentada justificação para a não atribuição anterior da distinção a certas praias, acrescentou que, felizmente, este ano essa situação foi corrigida de forma positiva. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Começou por se associar às felicitações dirigidas ao Vila Maria e ao PAC. -----
- Relativamente às Bolsa de Estudos, recordou que, numa reunião anterior, foi referido que o processo estava a encerrar e estando no final do ano letivo, considerou que teria sido oportuno que os estudantes e respetivos encarregados de educação tivessem já acesso a esse apoio. Questionou, por isso, o ponto de situação do processo.-----
- Sobre os recursos de saúde, em particular à escassez de enfermeiros nos cuidados de saúde primários, especialmente na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados já havia sugerido, em reunião anterior, a articulação com a Unidade Local de Saúde do Oeste, com o objetivo de transmitir essas preocupações e conhecer as estratégias previstas para colmatar a situação. Manifestou grande preocupação com a redução contínua de recursos, alertando que, com a aproximação do verão, o concelho vê a sua população triplicada, o que aumenta significativamente a pressão sobre os serviços de saúde, nomeadamente num contexto em que o hospital local, por vezes, se encontra encerrado. Enfatizou que, além da afluência populacional, há também o fator das férias dos profissionais de saúde, tornando a situação ainda mais crítica. Perguntou se já houve contacto por parte da presidência com a Unidade Local de Saúde do Oeste, reiterando a urgência do reforço de meios e da clarificação das medidas previstas. -----
- Sobre as obras junto à rotunda da Nossa Senhora da Boa Viagem, indicou que, segundo a explicação que lhe havia sido prestada, a cave do edifício deveria aproveitar o espaço no subsolo, no entanto, observou que a cave está a ser construída acima desse nível, levantando dúvidas quanto ao enquadramento do projeto e à fiscalização da obra. Admitiu que o projeto poderá estar a ser devidamente acompanhado, mas assinalou a sua preocupação quanto à solução adotada. -----
- Por fim, abordou a nova legislação aprovada em 2024 (Lei n.º 29/2024), que visa a legalização do edificado pertencente a associações, questionou quantas associações do concelho já deram início a esse processo e se existiu articulação entre o município e essas entidades para facilitar a regularização. Lembrou que, frequentemente, a situação de irregularidade impede as associações de se candidatarem a apoios e programas, apesar da relevância social que desempenham. Sublinhou tratar-se de um problema não apenas local, mas também regional e nacional, apelando a uma ação concreta do município para ajudar na resolução da questão. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente às bolsas de estudo, informou que a proposta já está elaborada e preparada para a presente reunião, contudo, entendeu que, para discutir o assunto em condições mais adequadas, o tema ficaria agendado para a próxima reunião. -----
- Em relação à questão dos enfermeiros, assumiu não ter estabelecido contacto e solicitou à senhora Vereadora Clara Abrantes contribuisse com informações que permitissem fundamentar a abordagem. -----
- Sobre a questão das associações, deu conta que chegaram três manifestações de interesse. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se às palavras do senhor Presidente da Câmara relativamente ao Quarteto Coimbra, lamentando que não lhe foi possível estar presente. -----
- Quanto à Assembleia Municipal Jovem, reconheceu que o evento correu muito bem, mas, por motivos profissionais, também não pôde marcar presença. -----
- Subscreeveu igualmente as palavras elogiosas do senhor Presidente da Câmara relativamente ao ato eleitoral, agradecendo a todos os envolvidos que contribuem para que tudo decorra com normalidade. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Desejou votos de um bom funcionamento do ato eleitoral nas eleições legislativas de dia 18 de maio. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Plano de Pormenor da Prageira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 429/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 821/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Dar início ao processo de elaboração do Plano de Pormenor da Prageira, nos termos dos artigos 76.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua atual redação, com base nos termos de referência (em anexo), que estabelecem:

1 - A definição da oportunidade de elaboração do plano, em conformidade com o ponto 2 dos termos de referência;

2 - As fases e o prazo de dois anos para a elaboração do plano, conforme o ponto 9 dos termos de referência;

3 - O prazo de quinze dias para o período de participação pública destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração do plano a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;

4 - A não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do RJIGT e no ponto 8 dos termos de referência, tendo como base os critérios de avaliação setorial definidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, onde se demonstra que as alterações propostas não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.» -----

2) Apresentação do Simulador de Cálculo de Taxas e de Compensações Urbanísticas – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 430/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 212/2024, datada de 22 de outubro de 2024, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relativa à proposta do simulador de cálculo de taxas e de compensações urbanísticas no sítio institucional do Município, conforme disposto na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

(NIPG 33724/24)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

3) Nomeação de equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a empreitada de "Beneficiação do Pavilhão da EB 2,3 D. Luís de Ataíde " - Pelouro das Obras Municipais:----

Deliberação n.º 431/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 265/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica n.º 258/2021 da Divisão de Obras Municipais, datada de 30 de abril de 2025, em anexo, propõe-se à Câmara Municipal a nomeação dos elementos que constituem a equipa de fiscalização da empreitada de “Beneficiação do Pavilhão EB 2,3 D. Luís de Ataíde”.» (NIPG 13482/25) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

4) Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche – Pelouro da Intervenção Social:

Deliberação n.º 432/2025: Foi presente a proposta (n.º 405/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2025, e que a seguir se transcreve: -----

«Considerando o relatório de apuramento e ponderação dos resultados da consulta pública do projeto de alteração do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche, elaborado pelo Serviço Jurídico, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche.» -----

Após apreciação do assunto, deliberado substituir todas as menções de "talhão" por "parcela de terreno" e, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche.-----

Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 2320/24)-----

5) Candidatura “Percebe das Berlengas – O Recurso e Nós” - Pelouro das Finanças Locais e dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 433/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 363/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho do dia 13 de maio de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei submeter a candidatura “Percebe das Berlengas – o Recurso e Nós”.» (NIPG 15070/25) -----

PROTOCOLOS:

6) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense (AEFCRP), para a cedência de espaços no edifício da AEFCRP - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 434/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 349/2025) da senhora Vereadora

Ana Rita Petinga, datada de 06 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito das atribuições prevista nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o enunciado de protocolo a firmar entre a Câmara Municipal de Peniche e a Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, em anexo, para a cedência de espaços no edifício da AEFCRP a fim de alojar associações, pessoas coletivas públicas e demais entidades públicas culturais ou educativas sem fins lucrativos.» (NIPG 14001/25)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

7) *Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – Início do procedimento – Pelouro da Contratação Pública:*-----

Deliberação n.º 435/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1218/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 1089/2025-DAF, de 14 de maio, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de concurso público, sem publicidade no JOUE, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição da empreitada “Requalificação do Jardim Principal de Peniche – Fase 1: Parque Infantil – 2.º Proc. – Proc. 77/25-Aprov-PAT”, pela seguinte classificação económica: 07030305 – Aquisição de bens de capital, bens de domínio público, outras construções e infraestruturas, parques e jardins, com o preço base de 266.000,00€ (duzentos e sessenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3) Aprove as peças do procedimento, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP: Guilherme Pereira, que presidirá; Ana Carriço, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Tânia Neves; e como membros suplentes: Nuno Carvalho e Rui Vargas;

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões;

6) Designe como gestor do contrato: Guilherme Pereira, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;

7) Designe como gestora do procedimento: Tânia Neves.» (NIPG 14291/25)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

8) *Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Molhe Leste, do estabelecimento denominado “Xakra”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 436/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1225/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Xakra Beach Bar Unipessoal, Lda., através de requerimento registado nestes serviços com o n.º 8485, no dia 30 de abril de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1081/2025, de 07 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 12 de maio de 2025, proponho que para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia - 100 m:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100 metros para o Apoio de Praia Completo (APC), nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia) do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas);

Ponto 2) Apoio Balnear - para instalação de 15 barracas, 18 chapéus de sol e 44 espreguiçadeiras:

Autorizar o licenciamento para instalação de barracas, chapéus de sol e espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º, no n.º 10 do artigo 21.º e no n.º 5 do artigo 24.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio;

Ponto 3) Apoio Balnear - para a instalação de campo de jogos: Autorizar o licenciamento para a instalação de campo de jogos, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 15.º do RGPM;

Ponto 4) Apoio Balnear - para a instalação de estrutura de apoio recreativo de 16 m²:

Autorizar o licenciamento para a instalação da estrutura de apoio recreativo de 16 metros quadrados, nos termos previstos na alínea l) do artigo 3.º e no n.º 6 do artigo 24.º do mencionado RGPM;

Ponto 5) Exercício de atividade de caráter remunerado em praias:

Venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados na área concessionada: autorizar o licenciamento para o exercício da atividade de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados para a sua frente de praia, nos termos do ponto 5 das mencionadas diretivas;

Ponto 6) Exercício de atividade de caráter remunerado em praias - venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados fora da área concessionada:

Não autorizar o licenciamento para o exercício da atividade de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados fora da sua área concessionada, nos termos do ponto 5 das mencionadas diretivas.

Taxas: as taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro. Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13466/25)-----

9) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Cova da Alfarroba, do estabelecimento denominado “Bocaxica”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 437/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1242/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Exmo. Senhor Carlos Manuel da Silva Inácio, através de requerimento registado nestes serviços com o n.º 9074, no dia 08 de maio de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1103/2025, de 08 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 15 de maio de 2025, proponho que, para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia - 100 m:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100 metros, para o Apoio de Praia Simples (APS), nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de

Intervenção de Praia) do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Ponto 2) Apoio Balnear - Para instalação de 10 chapéus de sol e 20 espreguiçadeiras:

Autorizar o licenciamento para instalação de chapéus de sol e espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º, no n.º 10 do artigo 21.º e no n.º 5 do artigo 24.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Ponto 3) Exercício de atividade de carácter remunerado em praias - venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, na área concessionada:

Autorizar o licenciamento para o exercício da atividade de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados para a sua frente de praia, nos termos do ponto 5 das mencionadas diretivas.

Ponto 4) Exercício de atividade de carácter remunerado em praias - venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, fora da área concessionada:

Não autorizar o licenciamento para o exercício da atividade de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados fora da sua área concessionada, nos termos do ponto 5 das mencionadas diretivas.

Ponto 5) Atividades de deslize - atividades de deslize (surf e modalidades afins):

Na sequência do contacto com o concessionário, e por sua vontade, cumpre informar que o ponto supra descrito não deverá ser tomado em consideração para os devidos efeitos, conforme email em anexo.

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 14358/25)-----

10) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Restaurante Algamar”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 438/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1234/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Boa Baía, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 8323, no dia 29 de abril de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1063/2025, de 07 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 12 de maio de 2025, proponho que para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia-100m:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100m, para o EAP (Equipamento com Funções de Apoio de Praia) nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Ponto 2) Apoio Balnear - Para instalação de 10 chapéus de sol e 20 espreguiçadeiras:

Autorizar o licenciamento para instalação de chapéus de sol e espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º, n.º 10 do artigo 21.º e n.º 5 do artigo 24.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13248/25)-----

11) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Molhe Leste, do estabelecimento denominado “Bananas Beach Bar”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 439/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1235/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Sociedade Hotelaria “Teodoros”, Lda., através de requerimento registado nestes serviços com o n.º 8232, no dia 24 de abril de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1054/2025, de 06 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 12 de maio de 2025, proponho que, para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia - 100 m:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100 metros, para o Apoio de Praia Simples (APS), nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia) do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Ponto 2) Apoio Balnear - Para instalação de 20 chapéus de sol, 30 espreguiçadeiras e 10 mesas de apoio:

Autorizar o licenciamento para instalação de chapéus de sol, espreguiçadeiras e mesas de apoio, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º, no n.º 10 do artigo 21.º e no n.º 5 do artigo 24.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13111/25)-----

12) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Consolação, do estabelecimento denominado “Restaurante Mar Azul”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 440/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1238/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Vicente & Marques, Lda., através de requerimento registado nestes serviços com o n.º 8041, no dia 22 de abril de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 989/2025, de 29 de abril, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 14 de maio de 2025, proponho que, para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 200 metros, para o Apoio de Praia Completo (APC), nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Ponto 2) Apoio Balnear - Para instalação de 200 barracas, 15 chapéus de sol e 30 espreguiçadeiras:

Autorizar o licenciamento para instalação de barracas, chapéus de sol e espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º, no n.º 10 do artigo 21.º e no n.º 5 do artigo 24.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Ponto 3) Apoio Balnear - Para a instalação de campo de jogos de vólei:

Autorizar o licenciamento para a instalação de rede de vólei, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 15.º do RGPM.

Ponto 4) Apoio Balnear - Para a instalação de Apoio à Prática Desportiva de 15 m²:

Solicitar parecer à APA, para cumprimento do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º do RGPM.

Ponto 5) Exercício de atividade de caráter remunerado em praias - venda ambulante de produtos

alimentares pré-confecionados e gelados, na área concessionada:

Autorizar o licenciamento para o exercício da atividade de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados para a sua frente de praia, nos termos do ponto 5 das mencionadas diretivas.

Ponto 6) Exercício de atividade de caráter remunerado em praias - venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, fora da área concessionada:

Não autorizar o licenciamento para o exercício da atividade de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados fora da sua área concessionada, nos termos do ponto 5 das mencionadas diretivas.

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 6 de dezembro. Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12844/25)-----

13) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Consolação, do estabelecimento denominado “Clube da Praia”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 441/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1232/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Exma. Senhora Berta Catarina Garcia da Silva, através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 8480, no dia 30 de abril de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1066/2025, de 07 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 12 de maio de 2025, proponho que para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia-100m:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100m, para o Apoio de Praia Completo (APC) nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Ponto 2) Apoio Balnear - Para instalação de 70 barracas, 3 chapéus de sol:

Autorizar o licenciamento para instalação de barracas e chapéus de sol, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º, n.º 10 do artigo 21.º e n.º 5 do artigo 24.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Ponto 3) Apoio Balnear - Estrutura de depósito e guarda de materiais de 8m²:

Autorizar o licenciamento para instalação de depósito e guarda de materiais nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º, n.º 10 do artigo 21.º e n.º 5 do artigo 24.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13462/25)-----

14) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Danau Baleal Beach Bar”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 442/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1237/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Brilhantes Desafios - Atividade Turística e Hoteleira, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 8077, no dia 23 de abril de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o

n.º 1008/2025, de 02 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 14 de maio de 2025, proponho que, para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100 metros, para o Apoio de Praia Simples (APS), nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Ponto 2) Apoio Balnear - Para instalação de 15 barracas e 8 chapéus de sol:

Autorizar o licenciamento para instalação de barracas e chapéus de sol, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º, no n.º 10 do artigo 21.º e no n.º 5 do artigo 24.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Ponto 3) Apoio Balnear - Para a instalação de Estrutura de Depósito e Guarda de Materiais de 7 m²:

Autorizar o licenciamento para a instalação da Estrutura de Depósito e Guarda de Materiais de 7 m², nos termos previstos no n.º 5 do artigo 24.º do RGPM.

Ponto 4) Apoio Balnear - Para a instalação de Apoio à Prática Desportiva de 7 m²:

Solicitar parecer à APA, para cumprimento do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º do RGPM.

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12901/25)-----

15) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Norte, do estabelecimento denominado “Restaurante Amigos do Baleal - Prainha”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 443/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1228/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Restaurante “Amigos do Baleal” Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 8487, no dia 30 de abril de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1074/2025, de 07 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 12 de maio de 2025, proponho que para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia-100m:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100m, para o Equipamento com funções de Apoio de Praia (EAP) nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Ponto 2) Apoio Balnear - Para instalação de 29 chapéus de sol e 60 espreguiçadeiras:

Autorizar o licenciamento para instalação de chapéus de sol e espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º, n.º 10 do artigo 21.º e n.º 5 do artigo 24.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Ponto 3) Exercício de atividade de carácter remunerado em praias - venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, na área concessionada:

Autorizar o licenciamento para o exercício da atividade de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados para a sua frente de praia, nos termos no ponto 5 das mencionadas diretivas.

Ponto 4) Exercício de atividade de carácter remunerado em praias - venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, fora da área concessionada:

Não autorizar o licenciamento para o exercício da atividade de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados fora da sua área concessionada, nos termos no ponto 5 das mencionadas diretivas.

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13468/25)-----

16) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Gamboa, do estabelecimento denominado “Gamboa Bar”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 444/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1231/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Gamboa Desporto e Lazer, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 8484, no dia 30 de abril de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1068/2025, de 07 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 12 de maio de 2025, proponho que, para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia - 100 m:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100 metros, para o Apoio de Praia Simples (APS), nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Ponto 2) Apoio Balnear — Para instalação de 6 chapéus de sol:

Autorizar o licenciamento para instalação de chapéus de sol, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º, no n.º 10 do artigo 21.º e no n.º 5 do artigo 24.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Ponto 3) Exercício de atividade de caráter remunerado em praias — venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, na área concessionada:

Autorizar o licenciamento para o exercício da atividade de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados para a sua frente de praia, nos termos do ponto 5 das mencionadas diretivas.

Ponto 4) Exercício de atividade de caráter remunerado em praias - venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, fora da área concessionada:

Não autorizar o licenciamento para o exercício da atividade de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados fora da sua área concessionada, nos termos do ponto 5 das mencionadas diretivas.

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13465/25)-----

17) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia de São Bernardino, do estabelecimento denominado “Pedra SB Beach Bar”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 445/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1233/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Marques e Serralheiro, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 8325, no dia 29 de abril de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1064/2025, de 07 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 12 de maio de 2025, proponho que para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia-100m:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100m, para o Apoio de Praia Simples (APS) nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Ponto 2) Apoio Balnear - Para instalação de 30 barracas:

Autorizar o licenciamento para instalação de barracas, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º, n.º 10 do artigo 21.º e n.º 5 do artigo 24.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13252/25)-----

18) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Campismo, do estabelecimento denominado “Ponto de Encontro”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 446/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1226/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Exmo. Senhor Luís Manuel Gregório Santos do Rosário, através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 8756, no dia 05 de maio de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1077/2025, de 07 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 12 de maio de 2025, proponho que, para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia - 100 m:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100 metros, para o EAP (Equipamento com Funções de Apoio de Praia), nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Ponto 2) Apoio Balnear - Para a instalação de campo de jogos de vólei:

Autorizar o licenciamento para a instalação de rede de vólei, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 15.º do RGPM.

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13881/25)-----

19) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia de Peniche de Cima, do estabelecimento denominado “Bar do Cerro, Pranchas e Petiscos”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 447/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1227/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Exmo. Senhor João Manuel da Silva Campos, através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 8755, no dia 05 de maio de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1076/2025, de 07 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 12 de maio de 2025, proponho que para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia - 100m:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100m, para o Apoio de Praia Completo (APC) nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro. Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13880/25)-----

20) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Medão/Supertubos, do estabelecimento denominado “Bar Supertubos”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 448/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1229/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Rui Alexandre Leitão Ramos, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 8639, no dia 02 de maio de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1069/2025, de 07 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 12 de maio de 2025, proponho que para a exploração da respetiva frente de praia:

Ponto 1) Frente de Praia - 100m:

Autorizar o licenciamento da frente de praia de 100m, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constantes no Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão das Praias Marítimas).

Taxas: As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 1505/2024, de 06 de dezembro.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13704/25)-----

21) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Campismo, do estabelecimento denominado “Bar do Bruno”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 449/2025: Considerando que os documentos não foram disponibilizados atempadamente, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Campismo, do estabelecimento denominado “Bar do Bruno”, para o ano de 2025, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

22) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Tribo da Praia”, para o ano de 2025 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 450/2025: Considerando que os documentos não foram disponibilizados atempadamente, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Tribo da Praia”, para o ano de 2025, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

APOIOS DIVERSOS:

23) Atribuição de apoio logístico ao Clube Naval de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Campeonato Nacional de Triplas - Pesca Submarina” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 451/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 365/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Clube Naval de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do evento “Campeonato Nacional de Triplas - Pesca Submarina” que decorrerá a 07 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Clube Naval de Peniche.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 14029/25)-----

24) Atribuição de apoio logístico à AEFCRP – Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Sarau de Fim de Ano Letivo 2024/2025 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 452/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 366/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela AEFCRP - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Sarau de Fim de Ano Letivo 2024/2025 que decorrerá a 07 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à AEFCRP.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 14002/25)-----

25) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do XXV Convívio de Pesca de Mar dos Açores - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 453/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 368/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a candidatura efetuada pelo Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do XXV Convívio de Pesca de Mar dos Açores, que terá lugar entre os dias 17 e 31 de maio de 2025.

Atendendo que se trata de uma associação legalmente constituída por trabalhadores do Município, afetos aos “quadros do pessoal da Câmara Municipal de Peniche e dos Serviços Municipalizados”, conforme o disposto nos termos do artigo 5.º do Regulamento Geral Interno do CSCMP.

Tendo em conta que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município (...)” e que compete ainda nos termos do estipulado na alínea u) do mesmo artigo “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, proponho que a Câmara Municipal conceda o apoio logístico solicitado ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche.

Note-se que a cedência do apoio logístico solicitado não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do apoio logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13491/25)-----

26) Isenção de taxas pela ocupação do espaço público, requerido pela Polidiagnóstico Empresas, Lda. – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 454/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1111/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma Polidiagnóstico, Lda., por email de 10 de abril de 2025, e considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 931/2025, de 16 de abril, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 06 de maio de 2025, e meu despacho de 07 de maio de 2025, que autoriza a ocupação do espaço público, com a unidade móvel de saúde, em datas previamente agendadas com o Município, proponho que seja autorizada a isenção de taxas, nos termos do n.º 3 artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche.

Taxas previstas: 15,55€/ato - até 06 dias, alínea e) do ponto 1, do artigo 40.º - Campanhas de sensibilização ou similares.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 11587/25)-----

27) Atribuição de apoio financeiro à AEFCRP - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da inauguração do mural comemorativo do 123.º Aniversário da AEFCRP - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 455/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 370/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à AEFCRP – Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense o apoio solicitado para a realização da inauguração do mural comemorativo do 123.º aniversário da AEFCRP, que se realizará no dia 07 de junho de 2025, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

O apoio financeiro, calculado no valor de 139,08€, fica sujeito à apresentação do relatório de atividade e respetivos comprovativos de despesas.

Note-se que a cedência do apoio solicitado não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 13252/25) -----

28) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo do Sporting Club de Portugal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 41.º Aniversário do Núcleo - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 456/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 369/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Núcleo do Sporting Club de Portugal de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do 41.º aniversário do núcleo que decorrerá a 07 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Núcleo do Sporting Club de Portugal de Peniche.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por ter saído da reunião, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 14382/25)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 457/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze hora e seis minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para

constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de junho de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
